



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis 304

DECRETO Nº 1070, DE 12 DE SETEMBRO DE 1933

Declara "Hóspede Oficial do Município" o
Dr. Rubens Codini.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizada pelo artigo 32, inciso V, da Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1932 (Lei Orgânica dos Municípios);

Condição de hóspede, no próximo dia 14 do corrente mês visitará o Ilustre Doutor RUBENS CODINI - DD. Governador do Distrito 451 - da Rotary Internacional, por ocasião da 2ª Reunião do Distrito 451, a ser realizado em Assis,

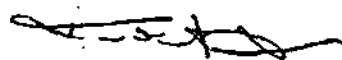
DECRETA:

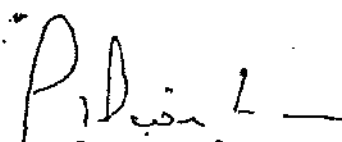
Artigo 1º - Fica declarado como "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO", o Ilustre Governador do Distrito 451 - da Rotary Internacional, Doutor RUBENS CODINI.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

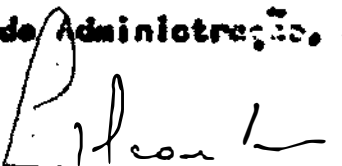
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de setembro de 1933.


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal


Luiz Alcântara
Diretor do Deptº. de Administração

Publicado no Deptº. de Administração, em 12 de setembro de 1933


Luiz Alcântara
Diretor do Deptº. de Administração